



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 212/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Sra. **MARIA SANDRA LOPES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.778.508 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 763.115.034-68, pelo período de 03 meses, com início em 05/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a de 05 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 27 / 03 / 25
Gabriela do Carmo Bezerra